

PORTARIA N.TC-0796/2023

Altera a Portaria N. TC-0791/2023, que designou servidores para integrarem a equipe da Força-Tarefa instaurada em conjunto do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), por meio da Portaria Conjunta N. 01/2023/MPSC/TCE-SC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, incisos I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#);
considerando o Processo SEI n. 23.0.000004970-0;

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria N. TC-0791/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VI – Rafael Galvão de Souza, matrícula 451.139-5, do Gabinete da Conselheira-Substituta Sabrina Nunes locken (GCS/SNI).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de outubro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente